

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Novas Tendências do Direito dos Contratos e das Obrigações
DCV 5745-3

Professor Titular Fernando Campos Scaff
Professor Associado Claudio Luiz Bueno
de Godoy
Professor Doutor Marco Fábio Morsello
Pós-Doutor Rodrigo de Lima Vaz Sampaio

AULAS TEÓRICAS

1. (17/08) Introdução. Objetivos do curso. Razão da escolha dos temas. Sistema jurídico. Do sistema fechado ao sistema aberto. Aspectos gerais e reflexos das novas tendências dos contratos e das obrigações; PROF. FERNANDO
2. (24/08) Evolução histórica do direito das obrigações e dos contratos. Os princípios tradicionais e os “ditos” contemporâneos do direito dos contratos e das obrigações. A vontade e a causa; PROF. CLAUDIO
3. (31/08) Obrigação e contrato como processo: fases pré-contratual, contratual propriamente dita e pós-contratual. Características e consequências; PROF. MARCO FABIO
4. (14/09) Contratos de adesão: contrato clássico, contrato como instrumento das relações de consumo e as “relações contratuais de fato”. Condições gerais dos contratos; PROF. FERNANDO
5. (21/09) Ainda a obrigação e contrato como processo. Importância da boa-fé nas três fases dessa concepção e o declínio do instituto; PROF. MARCO FABIO
6. (28/09) Diálogo de Fontes. Impacto do Direito Civil, Comercial e do Consumidor nos contratos e obrigações; PROF. CLAUDIO
7. (19/10) Evolução dos paradigmas dos direitos da personalidade. Contrato que tem por objeto direito da personalidade. Indenização na hipótese de violação dos direitos da personalidade; PROF. FERNANDO

8. (09/11) Responsabilidade civil. Perdas e danos e outros caminhos como instrumentos para a reparação do dano; PROF. MARCO FABIO
9. (23/11) Alteração anormal das circunstâncias. O jogo entre o justo posto e o justo natural. Teoria da base do negócio jurídico; PROF. FERNANDO
10. (30/11) Evolução histórica da transmissão e circulação das posições obrigacionais nos negócios jurídicos. Cessão de crédito, assunção de dívida e cessão de posição contratual. PROF. CLAUDIO
11. (07/12) Inadimplemento, cumprimento defeituoso ou imperfeito da obrigação como forma de inadimplemento e violação positiva do contrato PROF. CLAUDIO
12. (14/12) (26/10) Extinção do Contrato. Resilição, Resolução e Rescisão. Princípio da conservação do negócio jurídico e conversão substancial; PROF. MARCO FABIO
- 9.

SEMINÁRIOS

1. (24/08) Sistema jurídico: noção. Evolução do sistema de direito privado;
2. (31/08) Ascensão e Queda do Contrato. É verdadeira a crise?;
3. (14/09) Cláusulas gerais. Características, modelos, estrutura e funções;
4. (21/09) *Venire contra factum proprium, tu quoque, suppressio e surrectio*;
5. (28/09) Inversão do ônus da prova, em especial, entre empresas. Diálogo entre Direito Civil, Comercial e do Consumidor;
6. (09/11) Obrigação de fazer e reparação de danos;
7. (23/11 – 1ª parte) Adimplemento substancial (“*substancial performance*”);
8. (23/11 – 2ª parte) Cessão de posição contratual;
9. (30/11 – 1ª parte) Cláusula *rebus sic stantibus* e teoria de imprevisão;
10. (30/11 – 2ª parte) Lesão e estado de perigo
11. (07/12) Relações contratuais de fato;
12. (14/12) Inadimplemento, cumprimento defeituoso ou imperfeito da obrigação como forma de inadimplemento e violação positiva do contrato.